

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1103/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no segundo semestre de 2022, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010524482202232,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 605, de 13 de junho de 2022, que designou os Promotores de Justiça da 5ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no segundo semestre de 2022, conforme escala adiante:

| 5ª REGIONAL  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA:</b> Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins, Pium, Tocantínia e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins |                                     |
| DATA   | PROMOTORIA DE JUSTIÇA               |
| 18 a 25/11/2022  | 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso |
| 25/11 a 02/12/2022   | 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça